

**DECRETO Nº 2.218, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas).

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º do [Decreto 1.352, de 22 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 23 de março de 2022, os membros a seguir indicados:

I - pelo Presidente do Instituto de Previdência de Palmas (PreviPalmas):

- a) Kauwe Eidi Torres Ueda, titular;
- b) Raul de Jesus Lima Neto, suplente;

~~II - pelo Conselho Municipal de Previdência, Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;~~

II - pelo Conselho Municipal de Previdência: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.229, de 26 de julho de 2022.\)](#)

a) Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.229, de 26 de julho de 2022.\)](#)

b) Mervaldo Alves Pires, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.229, de 26 de julho de 2022.\)](#)

III - pelo Conselho Fiscal:

- ~~a) Wedila Souza Aires Jacome, titular;~~
- ~~b) Edivan Bezerra Martins, suplente.~~

a) Edivan Bezerra Martins, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.229, de 26 de julho de 2022.\)](#)

b) Juni Cleiton Guedes de Oliveira, suplente. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.229, de 26 de julho de 2022.\)](#)

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 2.016, de 25 de março de 2021](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Palmas